

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 503

De 04 de junho de 2003

Autor: Vereador VALDERICO JÓE

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Jornalista JOSÉ ROBERTO FERNANDES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de Junho de 2003, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Jornalista JOSÉ ROBERTO FERNANDES.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente


EDNO PACHECO
1º Secretário


VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

sigs